Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Ofício Gab. Nº57/2017

Assunto: Em atenção ao Requerimento n°054/2017, de autoria do Nobre Vereador ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre, "O Poder Executivo sobre Atividade Delegada em nosso Município" em resposta informamos:

1) Sim ela será retornada, atividade Delegada começa no Dia 01/03/2017.
2) Sobre a possibilidade de aumentar os locais atendidos pela Atividade Delegada, já existe uma comissão paritária formada pela Administração Municipal juntamente com á Policia Militar do Estado de São Paulo, que ira estudar todos os pontos vulneráveis do Município, o modelo aplicado será Atividade Delegada Rotativa.

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Exmo.Sr
VEREADOR VALMIR DIONIZIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com Vistas ao Nobre Vereador ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO
Câmara Municipal de Assis
NESTA

PROT. 000558 CAMARA M. ASSIS 21/FEV/2017 15:39

Avenida Rui Barbosa, nº 926, CEP 19814-900 - Assis - SP - Fone/Fax: (18) 3302-3300
gabinetepma@assis.sp.gov.br